



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 06/05/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 33/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal De Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, requerendo informações referentes à contratação da empresa AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial, no valor anual de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais):

1. Cópia integral do processo de contratação da empresa, incluindo:
 - a) Termo de referência;
 - b) Justificativa da contratação;
 - c) Edital e aviso de licitação (se houver);
 - d) Propostas de outras empresas participantes, se existentes;
 - e) Ata de julgamento;
 - f) Parecer jurídico da Procuradoria Municipal;
 - g) Contrato firmado e eventuais aditivos;
 - h) Notas de empenho, ordens de pagamento e comprovantes de repasse efetuado até a presente data.
2. Descrição pormenorizada dos serviços prestados ou a serem prestados pela empresa, com indicação dos setores da Administração contemplados.
3. Critérios e mecanismos utilizados pela Prefeitura Municipal (Secretário Municipal De Finanças E Gestão) para fiscalizar a execução contratual e aferir os resultados dos serviços prestados.
4. Fundamentação técnica e administrativa da necessidade da contratação, especialmente quanto à escolha da empresa e à compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 33/2025 FL. 2/2

5. Relação de eventuais outros contratos de prestação de serviços firmados pela Administração Municipal com empresas ou profissionais autônomos nas diversas Secretarias Municipais, especificando:

- a. Nome da empresa ou contratado;
- b. Objeto do contrato;
- c. Valor global e vigência;
- d. Número do processo administrativo correspondente.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o exercício da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal. A contratação da empresa AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial, no valor de R\$ 430.000,00 anuais, passou a ser questionada por diversos segmentos da sociedade, inclusive na mídia local e nas redes sociais, o que exige transparência e esclarecimentos quanto à regularidade e à motivação da contratação.

Além disso, busca-se obter um panorama geral das contratações de prestação de serviços nas diversas Secretarias Municipais, com vistas à verificação da conformidade legal e da economicidade dos contratos celebrados pela Administração Pública, bem como à identificação de eventuais sobreposições ou repetições contratuais.

Nova Andradina - MS, 24 de abril de 2025.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL
“Dito Machado”
Vereador